

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DESTINADA À ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO PARA O BIÊNIO 2025/2027**

O Presidente da Comissão Eleitoral da Associação dos Magistrados do Trabalho da 10ª Região, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a delegação de poderes pela Assembleia Geral para que a Comissão Eleitoral defina o processo eleitoral, aí incluídos o calendário e os prazos de impugnação;

CONSIDERANDO a conveniência de fazer coincidir o final das eleições internas com o final das eleições da ANAMATRA;

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar o maior conjunto de alternativas para o exercício do direito de voto a todos os associados, independentemente de seu domicílio;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas pela Comissão Eleitoral na sua 1ª reunião, realizada no dia 10 de fevereiro último,

#### **RESOLVE**

**CONVOCAR** Assembleia Geral Ordinária para eleição da nova Diretoria e da nova composição do Conselho Fiscal da AMATRA 10 – ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, para o período de 22 a 25 de abril 2025, observados os seguintes procedimentos e datas.

**ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**  
SEPN Quadra 513 – Lotes 02 e 03 – Salas 502/508 – CEP: 70.760-522 – Brasília/DF  
Telefones: (61) 3348 – 1601 e (61) 3347 - 8118



**AMATRA10**  
Associação dos Magistrados da Justiça  
do Trabalho da 10ª Região - DF/TO

**COMISSÃO ELEITORAL**

### **1. Modalidades e calendário da votação**

O associado poderá votar por uma das seguintes opções:

- a) sob a **modalidade eletrônica** no período das 8h00 do dia 22/04/2025 até as 18h00, horário de Brasília, do dia 24/04/2025, devendo o associado estar cadastrado no *site* e/ou no aplicativo da Amatra 10 (site: [amatra10.org.br](http://amatra10.org.br) – área do associado e aplicativo Amatra 10 em aparelho celular compatível com sistema IOS e Android);;
- b) mediante **voto em sobrecarta** a ser enviado pelo correio ou por qualquer outro meio para o endereço da associação desde que chegue à sede desta até as 16h00 do dia 25/4/2025;
- c) presencialmente, na sede da associação, no período das 10h00 às 16h00 do dia 25/4/2025.

### **2. Associados aptos a participarem do processo eleitoral**

São aptos a votarem e a se inscreverem como candidatos todos os associados efetivos filiados à entidade até 26/12/2024 e em dia com suas obrigações estatutárias.

Não é admitido o voto por procuração.

### **3. Divulgação da lista dos eleitores aptos**

Será divulgada até 28/2/2025 a relação de associados efetivos aptos a votarem no próximo pleito que ficará à disposição dos interessados na sede da Associação no foro Trabalhista de Brasília, assim como na página eletrônica da entidade ([www.amatra10.org.br](http://www.amatra10.org.br)) e por outros meios a critério da Comissão Eleitoral..

### **4. Registro das candidaturas**

As inscrições das chapas para a Diretoria e as inscrições avulsas para o Conselho Fiscal deverão ser apresentadas no período das 9h00

**ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**  
SEPN Quadra 513 – Lotes 02 e 03 – Salas 502/508 – CEP: 70.760-522 – Brasília/DF  
Telefones: (61) 3348 – 1601 e (61) 3347 - 8118

**COMISSÃO ELEITORAL**

do dia 19/2/2025 até as 18h00 do dia 20/3/2025, mediante requerimento assinado por todos os candidatos a ser protocolizado, mediante recibo:

- a) perante a Secretaria da associação, Secretaria da Amatra 10, situada no 5º andar, Salas 502/508, do prédio do Foro Trabalhista de Brasília-DF ou
- b) por e-mail (comissaoeleitoral.amatra10@gmail.com).

Somente serão admitidas as candidaturas à Diretoria que contemplem associados para todos os cargos estatutários, sendo vedada a eleição pela terceira vez consecutiva dos ocupantes dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Diretor Financeiro e de membros titulares do Conselho Fiscal, assim considerado também quem haja sucedido o titular, e observadas as demais exigências estatutárias.

A Comissão Eleitoral divulgará as chapas inscritas para a Diretoria e as candidaturas avulsas inscritas para o Conselho Fiscal no dia 21/3/2025 bem como o indeferimento, no caso de constatação de desatendimento de qualquer das exigências estatutárias ou deste edital, mediante comunicado no quadro de avisos da associação e por outros meios a critério da Comissão Eleitoral.

Os interessados poderão apresentar impugnações às candidaturas deferidas ou ainda interpor recursos contra os indeferimentos para a Comissão Eleitoral no período das 9h00 do dia 24/03/2025 até as 18h00 do dia 28/03/2025, a serem encaminhados por qualquer dos meios especificados neste edital para o registro das candidaturas.

A Comissão Eleitoral divulgará o resultado do julgamento das impugnações e recursos e o conseqüente deferimento definitivo das chapas para a Diretoria e das candidaturas avulsas para o Conselho Fiscal até 31/3/2025.



**AMATRA10**

Associação dos Magistrados da Justiça  
do Trabalho da 10ª Região - DF/TO

**COMISSÃO ELEITORAL**

### **5. Modelo das cédulas eleitorais**

Os modelos das cédulas eleitorais e outras questões relacionadas às eleições serão objeto de divulgação oportuna.

### **6. Apuração e proclamação dos resultados**

Encerrada a votação presencial, a Comissão Eleitoral passará imediatamente à apuração e divulgação provisória dos resultados, com registro na ata da assembleia geral, que será assinada pelos membros da Comissão, acompanhada da lista dos votantes, cabendo impugnação para a Comissão Eleitoral até as 18h00 do dia 02/05/2025.

A Comissão Eleitoral julgará as impugnações apresentadas e proclamará o resultado final das eleições até 09/05/2025.

### **7. Casos omissos**

Os casos omissos e dúvidas de interpretação e aplicação das regras do processo eleitoral divulgadas neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral de ofício ou mediante provocação do interessado pelos mesmos meios para inscrição das candidaturas ou durante a fase presencial da assembleia geral.

Brasília(DF), 17 de fevereiro de 2025

**ANTONIO UMBERTO DE SOUZA JÚNIOR**

Presidente da Comissão Eleitoral

**ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**  
SEPN Quadra 513 – Lotes 02 e 03 – Salas 502/508 – CEP: 70.760-522 – Brasília/DF  
Telefones: (61) 3348 – 1601 e (61) 3347 - 8118